

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

As 13h30min do dia 9/6/16, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência da vereadora Elaine Matozinhos e com a presença do vereador Tarcísio Caixeta, deixou de reunir-se, por falta de quórum, a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Registre-se que: 1) estava a reunião marcada para iniciar-se às 13 horas; 2) deixaram de ser apreciados: o Requerimento de Comissão nº 286/16 e o Projeto de Lei nº 1.866/16. Mesmo não havendo quórum, a presidente deliberou por realizar a audiência pública em atenção aos convidados presentes. Audiência Pública com a finalidade de "discutir a existência de lixão clandestino localizado na Rua Botão de Rosas, ao lado do nº 363, no Bairro Etelvina Carneiro", nos termos do Requerimento de Comissão nº 254/16, de autoria da vereadora Elaine Matozinhos. A presidente convidou a tomar assento à mesa: 1) o morador do Bairro Etelvina Carneiro Cleuder Paulo de Souza; 2) a gerente de Limpeza Urbana Norte, Poliana de Castro, representante do secretário municipal de Governo, Vítor Mário Valverde; 3) o gerente de manutenção da Administração Municipal Regional Norte, Rosemar Cossenzo Gea, co-representante do secretário municipal de Governo, Vítor Mário Valverde; 4) a moradora do Bairro Etelvina Carneiro Thelma Dizzere Souza; 5) o gerente de apoio a Atividades de Licenciamento Ambiental, Marcos Antônio Santos de Souza. A presidente fez a leitura de documento que deu origem a esta audiência pública, com a exposição de motivos para a sua realização. Destacou que a comunidade do Bairro Etelvina Carneiro a procurou, apresentando denuncias relacionadas a um lixão clandestino surgido na Rua Botão de Rosas. Denunciaram problemas de poluição atmosférica, proliferação de ratos e de outros elementos veiculadores de doenças à população, como insetos. A presidente



convidou o vereador Silvinho Rezende a tomar assento à mesa. Cleuder Paulo de Souza saudou os presentes. Relatou a todos que carroceiros levam entulhos oriundos de várias outras regiões além do Município de Santa Luzia. Mencionou que são depositados no local móveis velhos, lixo, além de fogo ateado a este material residual, o que gera fumaça e comprometimento da saúde dos moradores locais, com o surgimento de doenças respiratórias, além de outras doenças e incômodos. Apresentou vídeos e eslaides que produziu com a comprovação desta denuncia. A presidente esclareceu que, do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pago pelos moradores, reforça-se a necessidade de tomada de providências em prol da solução às denúncias apresentadas pela comunidade, que estaria sendo prejudicada com o despejo desse lixo de forma ilegal. O vereador Tarcísio Caixeta perguntou a Rosemar Cossenzo Gea a respeito das condições da área onde o despejo de lixo é feito. Este respondeu que é uma área verde de 2.400 m² da Prefeitura de Belo Horizonte -PBH. O vereador Tarcísio Caixeta destacou que essa área poderia ser destinada à implantação de uma unidade municipal de ensino infantil - Umei - ou outro equipamento que se fizesse necessário à comunidade. Questionou dos representantes da PBH quais seriam as medidas que poderiam ser tomadas no sentido de resolver tal situação. O vereador Silvinho Rezende cumprimentou os demais vereadores presentes, autoridades do Município e cidadãos da comunidade moradora da área em debate. Disse que o pároco local marcou uma reunião entre a comunidade e representante da PBH para tratar de instalação de uma unidade de recebimento de pequenos volumes - URPV - próxima à igreja, que não seria de interesse da comunidade da forma como se encontrava. Cleuder Paulo de Souza falou dos riscos oriundos dos incêndios deflagrados na área. Poliana de Castro comentou que a limpeza tem sido feita no local com o uso de vários caminhões e pás carregadeiras. Rosemar Cossenzo Gea comentou a dificuldade de coibir os carroceiros em sua atividade. Salientou ser um desafio ter





aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como também junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, projeto de transformação da área em área de proteção ambiental. Salientou que, na próxima segunda-feira, começará obra da URPV nessa área, que já estaria sendo demarcada. Acrescentou que os carroceiros são parceiros da PBH no combate a outros despejos feitos na área, inclusive por caminhões. A presidente comentou problemas para comunidades com a instalação próxima de URPVs. Rosemar Cossenzo Gea relatou que há uma URPV próxima à sua residência e isso não constitui problema. Esclareceu que as URPVs não têm como objetivo o recebimento de lixo, mas sim de pneus que podem se tornar foco de dengue. Esclareceu também que a URPV só poderá ocupar 5% da área de 2.400 m², sendo reflorestada e restaurada o restante da mesma. Marcos Antônio Santos de Souza comentou as origens tanto do bairro em 1995 quanto da formação dessa área. Salientou que área verde deveria ter sido implantada anteriormente, o que não ocorreu. Esclareceu que, com o avanço dos loteamentos, não foram os loteadores obrigados a estabelecer áreas verdes em decorrência de seus empreendimentos. Disse que, a partir do ano de 2006, passou-se a observar com mais cuidado a importância de implantação de áreas verdes e de preservação ambiental. Explicou que a área em debate apresenta resquícios de flora e fauna da Mata Atlântica que deveriam ser mais bem preservados. Criticou a falta de responsabilização no passado dos agressores ao meio ambiente, tanto pelo poder público municipal quanto pela sociedade em geral. Mencionou ser a área em debate de preservação permanente, por possuir cinco nascentes e cursos d'água que irão desaguar na região da Mata do Isidoro. Disse que dentro de uma área verde não podem ser erigidas edificações além de 5% da área a ser preservada. Questionou a colocação de entulhos e restos de obras em área que deveria estar estritamente destinada à preservação ambiental. Mencionou que a implantação de uma URPV representa sensibilidade do poder público que contribuirá para a preservação da área em





debate. Criticou a existência de grande número de áreas usadas para depósito clandestino na Região Leste desta Capital. Falou da parceria da PBH com os carroceiros, naturais inibidores das ações de caminhões condutores de grandes despejos de resíduos sólidos. Convidou a comunidade a participar da recuperação e proteção dessa área no que concerne às espécies vegetais. Informou que há, ao lado dessa área, terreno de propriedade do Município para o qual se deseja a implantação de algum equipamento da PBH para o aumento de proteção dos espaços de depósito de resíduos sólidos. A presidente perguntou sobre os dois terrenos comentados. Marcos Antônio Santos de Souza comentou as características desses dois terrenos, sendo um próprio à instalação de equipamentos públicos, por ser uma área institucional, e a outra à preservação ambiental. Rosemar Cossenzo Gea esclareceu que a área para destinação institucional possui destinações às quais ainda não conhece. Cleuder Paulo de Souza relatou que os próprios carroceiros praticam atos que entende serem criminosos em sua atividade no local denunciado. Rosemar Cossenzo Gea esclareceu que com a implantação da URPV espera-se que o espaço seja devidamente disciplinado inclusive para a contenção das irregularidades cometidas pelos próprios carroceiros. Cleuder Paulo de Souza esboçou a sua expectativa de que tudo tenha um bom desfecho. O vereador Silvinho Rezende comentou os altos custos de transporte de resíduos para a população, pessoas em espaço público tentando tirar proveito com práticas ilegais entre outras. O vereador Silvinho Rezende informou que a história do Bairro Etelvina Carneiro e seus moradores é muito bonita. Disse aos moradores locais que o papel de parceria entre a PBH e a comunidade é extremamente importante. Sugeriu que caminhões em atividade de despejo de entulho podem ter suas placas anotadas pela comunidade que repassaria a informação à municipalidade. Elogiou a iniciativa da vereadora Elaine Matozinhos em realizar esta audiência pública. A presidente perguntou a Rosemar Cossenzo Gea se a iniciativa de beneficiamento da área em debate ocorrerá mesmo.



Perguntou quanto ao risco da denominada área institucional não poderia ser indevidamente utilizada pelos caminhões que despejam irregularmente resíduos sólidos. O vereador Silvinho Rezende sugeriu que fosse feita mobilização pela Guarda Municipal em fiscalização ao uso das áreas informadas nesta audiência pública. Marcos Antônio Santos de Souza esclareceu que a Guarda Municipal tem a função de resguardar o patrimônio do Município, especialmente se for implantada uma URPV na área de preservação ambiental. Rosemar Cossenzo Gea esclareceu que as obras iniciarão assim que as condições de incidência de chuva permitam. Elogiou o pároco local por considerá-lo interessado e dinâmico na defesa da comunidade. A presidente comentou que em decorrência do anúncio do início das obras não fará pronunciamento em Plenário com relação a este tema. Elogiou a qualidade do trabalho dos representantes da PBH presentes. Comentou os deveres e responsabilidades desta Comissão. Comentou o fato de ser a única mulher como vereadora na CMBH. Comentou o papel fiscalizador dos vereadores. Poliana de Castro expressou o seu desejo que a URPV esteja pronta nos próximos dois meses. Rosemar Cossenzo Gea falou de seus 43 anos como servidor público. O vereador Silvinho Rezende falou do currículo exemplar do servidor público Rosemar Cossenzo Gea. Este colocou-se à disposição, pois é servidor público e serve à população. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h32min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta

reunião.

ATA APROVADA

(art. 71- §§ 1° e 2° - Regimento Interno)

distribuída em avulso, no dia 30/06/16, não

foi apresentada impugnação no prazo regimental.

Presidente